

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 220/64

INTERESSADO: JOSÉ FERNANDO MARTINS BONILHA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Regente - Cadeira de Sociologia Geral e Fundamentos Sociológicos da Educação - FFCL de Presidente Prudente - RDIDP.

P A R E C E R N° 19/67

Em nosso entender, tendo em vista os documentos de fls. 139 do orientador da tese, o contrato poderá ser prorrogado pelo prazo ali presente (6 meses).

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 23/12/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator